



REQUERIMENTO Nº 04/2024

Autoria: Kayte Apoliane Monteiro
Gomes
Nº do Protocolo: 07/2024
Protocolado em: 21/02/2024 09h37

CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA,
PARA CUIDAR DA SEGURANÇA PREVENTIVA DOS
DISTRITOS DE PALMEIRA DE RESPLENDOR, NOVO
BONFIM E CATEQUESES.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

Os mais velhos devem lembrar que no ainda Povoado de Resplendor já teve um Posto Policial, mas hoje já como Distrito e com uma população de três ou quatro vezes superior não dispõe de um único Policial à sua disposição e morando no local e isso se dá pela falta de efetivos e de condições financeiras do Estado para formar um número suficiente de policiais.

A Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o “**Estatuto Geral das Guardas Municipais no Brasil**” institui normas gerais para a Guardas Municipais, disciplinando assim o § 8º do Art. 144 da Constituição Federal.

Atualmente encontra-se tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei 1.073/2023 que propõe tornar obrigatório a criação da Guarda Municipal nos Municípios com mais de 50 mil habitantes.

É bem verdade que a criação da Guarda Municipal é de caráter facultativo aos Municípios e mesmo aprovado e sancionado o referido Projeto, não obrigará Água Boa a ter a sua Guarda Municipal.

Mas acredito que por iniciativa própria e considerando o grau de relevância, especialmente do Distrito de Palmeira de Resplendor que tem uma população superior a 3.000 mil habitantes e um histórico considerável de violência, de furtos e roubos, de consumo e tráfico de drogas, era importante que o Senhor Prefeito Municipal considerasse este nosso Requerimento.

Importante frisar que tal iniciativa deverá contar com o total apoio do Poder Legislativo que aprovará a Lei para tornar possível a Criação da Guarda





MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Municipal de Água Boa, com o **objetivo** de cuidar da segurança patrimonial dos bens e serviços públicos, da proteção aos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades, de preservação da vida, de redução dos sofrimentos da população através de um **PATRULHAMENTO PREVENTIVO** no âmbito dos logradouros acima mencionados de forma escalonada e na medida do possível, começando por Resplendor.

Acreditando que este requerimento merecerá do Senhor Prefeito Municipal a atenção necessária, desde já em nome das populações dos Distritos acima mencionados, apresento os sinceros agradecimentos.

Kayte Apoliane Monteiro Gomes
Autor

Documento assinado digitalmente por Kayte Apoliane Monteiro Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **W507E-GJLDZ-PWKMS-75ET1-LVLTB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/02/2024 09:35:44

Hash Interno: y8bqezvcaonacsgdnroy6l7rcbszzqezsoifj0xe



Chave de Verificação

W507E-GJLDZ-PWKMS-75ET1-LVLTB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-81	Kayte Apoliane Monteiro Gomes	Assinado em 21/02/2024 09:36

